PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024

Ata da 21ª Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024

DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

Ofício nº 129/2024 – **Do Executivo –** Encaminha Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados, relativos ao mês de junho de 2024. *Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pelo seu ARQUIVAMENTO aguardando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Ernane José da Rosa. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024 - *De autoria do Vereador Claudinei Damálio* - Concede título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor ANTONIO PEDRO BORATTO. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024 – *De autoria da Vereadora Joceli Mariozi* - Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora MARA LÍCIA VIEIRA LEITE DE CAMARGO PIRES. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024 – *De autoria da Mesa Diretora* – Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2.022. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.*

DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 42/2024 – **Do Executivo -** Altera a redação do inciso X do Art. 7° da Lei 5.147, de 27 de abril de 2.023, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal do Município de São João da Boa Vista.

Projeto de Lei nº 44/2024 – **Do Executivo -** Altera as atribuições e requisitos do cargo efetivo de médico veterinário, constantes do Anexo III da Lei n° 4.654, de 31 de março de 2020 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 45/2024 – **Do Executivo -** "Declara Zona Mista (Residencial e Comercial) a Rua Odilon de Paula Gião, no Jardim Nova São João."

CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL